

**PORTARIA Nº 14-R, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

**Designa nova composição de Comissão Organizadora de Processos Seletivos e Concursos Públicos para coordenar, acompanhar e promover a realização de certames para seleção e admissão de pessoal no quadro de empregados da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba.**

**O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V do Estatuto Social da Fundação iNOVA Capixaba, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de processos seletivos e concursos públicos para provimento dos empregos destinados ao quadro de pessoal da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba, mais a formação de cadastro de reserva;

**CONSIDERANDO** a aprovação, em 13/09/2021, da Resolução CC/iNOVA nº 02/2021, que revoga a Resolução nº 01/2020, aprova o novo Regimento Interno e fixa a estrutura organizacional da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba;

**CONSIDERANDO** a competência atribuída pelo art. 18, inciso III, à Direção de Gente, Gestão, Finanças e Compras;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar nova composição de Comissão Organizadora de Processos Seletivos e Concursos Públicos, destinada a coordenar, acompanhar e promover a realização de processos seletivos e concursos públicos para provimento de cargos e formação de cadastro de reserva, para o quadro de pessoal da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba.

**Art. 2º** A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

**I** – Jorge Teixeira e Silva Neto – Presidente;

**II** – Nilson da Silva – Vice-Presidente;

**III** – Ana Lucia Bretz Pizzolato - membra;

**IV** – Washington Santiago - membro;

**V** – Sarah Mileip Machado - membra

**Art. 3º** Compete à Comissão de Processos Seletivos e de Concursos Públicos:

**a)** Processo Seletivo:

**I** – Planejar e gerenciar o Processo Seletivo;

**II** – Elaborar o Edital;

**III** – Realizar outras atividades correlatas.

**b)** Concurso Público:

**I** – Elaborar o Termo de Referência, realizar a pesquisa de preços e os demais trâmites relativos à execução contratual e realização do Concurso Público em si;

**II** – Realizar os demais procedimentos previstos na Norma de Procedimento de Realização de Concurso Público, notadamente quanto às atividades relativas à execução contratual e realização do Concurso Público em si;

**III** – Disponibilizar na forma da Instrução Normativa TCEES nº 38/2016 e suas alterações informações para a remessa digital inerentes à realização do concurso e admissão de pessoal;

**IV** – Realizar outras atividades correlatas.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, aplicando-se para os novos concursos públicos e processos seletivos e revogando as Portarias anteriores que tratam sobre o tema.

Vila Velha/ES, 28 de setembro de 2021.

**RAFAEL AMORIM RICARDO**

Diretor-Geral

Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba